



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 21 / 01 / 2022

Ana Paula
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 21/2022, de 21 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Revisão Salarial dos Servidores Públicos Comissionados do Poder Legislativo de Caçu.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006, e;

Considerando o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, cria cargos e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 197, da Lei Municipal nº 993/1994 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Caçu;

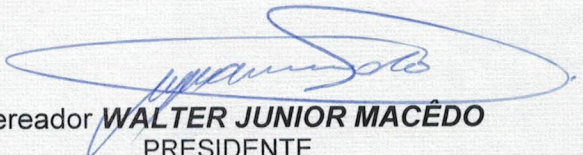
Considerando a variação média dos índices que compõem o indexador salarial dos servidores municipais de Caçu, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2021 no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento) aprovado pela Lei Municipal nº 2.423/22, de 19 de janeiro de 2022, que concedeu Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos municipais, conforme dados oficiais provenientes do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

RESOLVE:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos criado pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999 e alterações, ficam revisados no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento) para as seguintes importâncias mensais, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


Vereador **WALTER JUNIOR MACÊDO**
PRESIDENTE

ANEXO I - Portaria nº 21/2022, de 21 de janeiro de 2022.

Anexo VI - Resolução nº 04/1999, que estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu						
Atualizado pela Lei nº 2.423/2022, de 19 de janeiro de 2022.						10,16%
Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Símbolo	Provimento	Remuneração	Cód. Ref. Sal.
1	Diretor de Contabilidade	1	CM-1	Comissão	R\$ 3.778,25	QPCOM-1
2	Chefe de Tesouraria	1	CM-2	Comissão	R\$ 2.643,39	QPCOM-2
3	Assessor Jurídico	1	CM-3	Comissão	R\$ 3.778,25	QPCOM-3
4	Secretária	1	CM-4	Comissão	R\$ 5.691,80	QPCOM-4
5	Dir. Depto. Apoio Parlamentar	1	CM-5	Comissão	R\$ 3.778,25	QPCOM-5
6	Assessor de Comunicação	1	CM-6	Comissão	R\$ 1.406,75	QPCOM-6
7	Coord. De Aux. Serv. Gerais	2	CM-7	Comissão	R\$ 1.555,69	QPCOM-7
8	Coord. De Vigilancia Noturna	1	CM-8	Comissão	R\$ 1.414,25	QPCOM-8
9	Coord. Limp. e Man. de Jardim	1	CM-9	Comissão	R\$ 1.414,25	QPCOM-9
10	Assessor de Imprensa	1	CM-10	Comissão	R\$ 2.804,17	QPCOM-10

Vereador **WALTER JUNIOR MACÊDO**
PRESIDENTE

